



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N.º 21, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade ultimar as diligências pertinentes relacionadas ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0002354-33.2019.8.01.0000, conforme solicitado no OF. Nº 3173/COGER - Id 0606712, subscrito pelo Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com fundamento no art. 26, §1º, do Manual de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar (Provimento COGER n. 07/2016), o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 11/2019/COGER por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco, 14 de junho de 2019.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça